

PROGRAMA DE AÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Em cumprimento do disposto nos estatutos da APPDA-Lisboa em consonância com o regime constante do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, a Direção vem apresentar o Programa de Ação para o exercício de 2024, tendo em consideração que, no desempenho da sua atividade, a associação deve sempre nortear-se pelo que tem como

- **Missão:** prestar serviços às pessoas com perturbações do espectro do autismo (PEA) e às pessoas com elas significativamente relacionadas, promovendo a defesa e o exercício dos respetivos direitos com vista à aquisição e à melhoria da sua qualidade de vida;
- **Visão:** ser uma organização de referência no que respeita ao aprofundamento do conhecimento do autismo e à qualidade dos serviços prestados a pessoas com PEA e às pessoas com elas significativamente relacionadas;
- **Valores:** solidariedade, associativismo, não discriminação, respeito pela dignidade das pessoas, inclusão, espírito de missão e competência;
- **Princípios:** os consagrados na Carta dos Direitos das Pessoas com Autismo, na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, no Código de Ética e, de um modo geral, os que estão consagrados noutros instrumentos nacionais ou internacionais que vigoram na ordem jurídica nacional e que visam a implementação e a defesa de uma sociedade justa e inclusiva.

Previamente à elaboração do Programa, foi feita pela Direção e pela Direção Operacional uma análise da organização (análise SWOT), que se apresenta em síntese no anexo I, para partilhar com todos os associados e desafiá-los a refletir sobre os pontos fortes e fracos da associação, as oportunidades e as ameaças com que esta se depara.

O Programa refere-se à atividade a desenvolver em 2024, que é apresentada no Anexo II, tendo em conta os objetivos orientadores estabelecidos no artigo 3.º dos estatutos, a que os objetivos estratégicos adotados nos vários Programas anuais visam dar cumprimento, através de ações que se destinam a:

- I - Promover a consciencialização e o conhecimento das PEA e das necessidades das pessoas com PEA, promovendo ambiente social propício à sua inclusão e desenvolvimento social
- II - Melhorar o funcionamento da associação, envolvendo associados, colaboradores, clientes, parceiros e outros interessados
- III - Melhorar e ampliar a prestação de apoio a pessoas em todo o espectro do autismo, mediante serviços adequados
- IV - Fazer a gestão dos recursos humanos com respeito pela regulamentação aplicável, promovendo a sua qualidade e adequação ao melhor desempenho das atividades
- V - Conservar, remodelar, equipar e ampliar as instalações afetas ao desenvolvimento das atividades, procurando também melhorar a resposta às necessidades por meio de novas instalações
- VI- Promover a sustentabilidade financeira e ambiental da organização

Para executar tudo o que se programa, com ambição e vontade de fazer mais e melhor, contamos, quer com uma equipa dedicada de colaboradores que têm sido capazes de superar-se nos momentos menos bons, quer com uma Direção Operacional com extraordinária capacidade de trabalho e de iniciativa, que tem proposto projetos e promovido a sua execução. Recorda-se, por exemplo, os vários projetos que nos últimos anos foram contemplados com o Prémio BPI-La Caixa Capacitar (a estufa, a banda “The Ziguais”, a remodelação do ginásio e a marca de *crossfit* “Desafiar Limites”), todos eles proporcionadores de melhoria de atividades e instalações e, também, de maior visibilidade e intervenção na comunidade; ressalta-se que está agora em início de execução o projeto contemplado com o mesmo prémio em 2023, destinado a melhorar os serviços de intervenção clínica e terapêutica, remodelando para esse fim instalações que tinham estado cedidas à Federação Portuguesa de Autismo e, simultaneamente, organizar e



incrementar o serviço de sensibilização/formação em ações na comunidade. A este novo conjunto de serviços foi atribuída a designação (“marca”) de ATÍPICA.

Para tudo o que há que fazer, faltam sempre meios materiais, mas também são necessários mais meios humanos. Há que incentivar, nomeadamente, o trabalho voluntário.

Contamos com o contributo de cada associado/a para o cumprimento do Programa de Ação, assegurando que todos podem contar com o nosso melhor esforço nesse sentido.

Lisboa, 24-11-2023

Pela Direção da APPDA-Lisboa, a Presidente

Maria Paula Figueiredo

PROGRAMA DE ATIVIDADES 2024 **ANEXO I**

<p>Pontos Fortes</p> <ul style="list-style-type: none"> - Experiência de mais de 50 anos de estudo e de trabalho na área das PEA, especialmente quanto aos níveis 2 e 3 - Prestação de serviços personalizados e diversificados a numerosas pessoas com PEA e suas famílias - Bons resultados na avaliação da atividade desenvolvida por parte das entidades públicas envolvidas (ISS, I.P. quanto a CACI e Lares e Agrupamentos Escolares quanto ao CRI) - Bons resultados no inquérito de satisfação dos clientes/utentes (v. tese de mestrado de alunos da UNova SBE) - Capacidade para conceber e apresentar projetos com êxito - Equipas de colaboradores competentes e dedicados - marcas com imagem, identidade e mensagem fortes e apelativas: APPDA-LISBOA, produtos AUTênticos, “The Ziguais”, “Desafiar Limites”, “Atípica” 	<p>Pontos Fracos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ausência de planeamento consistente a médio prazo - Pouco envolvimento dos associados e de colaboradores voluntários na atividade da associação - Carência de melhoria do plano individual dos clientes, designadamente, integrando as várias respostas frequentadas - Inoperância do sistema de avaliação do desempenho dos colaboradores e falta de incentivos a melhorar o desempenho - Formação - ausência de certificação pela DGERT e plano interno pouco abrangente quanto às necessidades e ao número de colaboradores beneficiados - Relacionamento com entidades públicas pouco frequente e pouco eficaz - Falha na angariação de fundos e de parceiros - Falta de métodos e ferramentas de avaliação de qualidade e de impacto - Nível etário elevado de muitos colaboradores e utentes
<p>Oportunidades</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aproveitar a melhoria do enquadramento legal do emprego para pessoas com deficiência - Mais consciência e responsabilidade social de entidades dos setores público e privado, do que resultam: 1- Aposta na acessibilidade para pessoas com deficiência; 2-Necessidade de formação ou sensibilização dos seus colaboradores - Procura dos serviços da “Atípica”, quer quanto a serviços de saúde, quer quanto a ações de sensibilização/formação - Criação de erviços personalizados (ex: CAVI) que não dependem de utilização das instalações da associação - Desenvolvimento do projeto “Desafiar Limites” para atribuir o selo próprio a outras organizações/espacos - Mais utilização do documentário sobre The Ziguais e de atuações da banda como ponto de partida para debates - Aproveitar a mais-valia organizacional proporcionada pelo “Social Leapfrog” - Aproveitar a inserção no meio escolar (CRI) 	<p>Ameaças</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estratégia de desinstitucionalização aplicada sem atender a diferentes situações de dependência das pessoas - Nível baixo de retribuições prejudica recrutamento e permanência de bons profissionais - Elevada dependência de financiamento público - Concorrência mais aguerrida e menos sobrecarregada por respostas sociais “clássicas” subfinanciadas - Falta de capital em fundos para obras e projetos de montante significativo - Dificuldade na resposta a problemas de envelhecimento de utentes, colaboradores e estruturas físicas

PROGRAMA DE ATIVIDADES 2024 **ANEXO II**

Objetivo estratégico	Ações a desenvolver	Indicadores	Resultados a atingir	Responsáveis
I Promover a consciencialização e o conhecimento das PEA e das necessidades das pessoas com PEA, promovendo ambiente social propício à sua inclusão e desenvolvimento social	I.1 - Utilizar intensivamente os meios de comunicação social Utilizar internet e redes sociais I.2 - Intensificar ações de sensibilização e formação em entidades públicas e privadas I.3 - Promover maior número de parcerias para apoio à atividade	- N.º de presenças na TV, rádio e imprensa Atualização de Website Utilização de Facebook, X, Instagram - n.º de ações de sensibilização e formação - n.º de novas parcerias formalizadas com Universidades, empresas, outras instituições	1 por mês 100% 100% 2 por mês 3	Direção Direção Operacional
II Melhorar o funcionamento da associação, envolvendo associados, colaboradores, clientes, parceiros e outros interessados	II.1 - Rever/atualizar/elaborar documentos estruturantes II.2 - Promover eventos de partilha de informação e convívio	- Revisão dos estatutos (linguagem, objetivos, estrutura da organização) Aprovação de Regulamentos Internos atualizados Elaboração e aprovação de Código de Ética/Conduta - n.º de eventos realizados	100% 100% 100% 6	Direção/ Corpos Gerentes Dir. Operacional Conselho Consultivo
III Melhorar e ampliar a prestação de apoio a pessoas em todo o espectro do autismo, mediante serviços adequados	III.1- MAVI/CAVI III.2- Expandir os serviços da “Atípica” III.3- Manter e intensificar as parcerias para estágios/experiências de trabalho, promovendo o exercício de atividades socialmente úteis	- Elaborar/propor projeto de CAVI - Aumentar a resposta dos serviços da “Atípica” (consultas, intervenções terapêuticas, formação/sensibilização) - Abranger mais 2 utentes, no mínimo	100% 10% 100% 100%	Direção Dir. Operacional Corpo Técnico

	<p>III.4 – Promover o desenvolvimento das atividades constantes dos Planos de CACI, Lares e EEE e nos programas individuais de utentes e alunos.</p> <p>III.5 - Perspetivar o desenvolvimento de plano específico para os utentes mais idosos ou mais dependentes</p> <p>III.6 – Promover mais e melhor utilização de trabalho voluntário</p>	<p>- Promover o cumprimento, a harmonização e complementaridade dos vários planos e programas</p> <p>- Constituir grupo de trabalho para apresentar plano no exercício</p> <p>- Angariar mais trabalhadores voluntários para apoio a maior variedade de atividades</p>	<p>100%</p> <p>+4</p>	
<p>IV</p> <p>Fazer a gestão dos recursos humanos com respeito pela regulamentação aplicável, promovendo a sua qualidade e adequação ao melhor desempenho das atividades</p>	<p>IV.1- Rever o sistema de avaliação do desempenho</p> <p>IV.2- Implementar incentivos ao melhor desempenho</p> <p>IV.3- Implementar plano de formação adequado à promoção de melhor desempenho e de maior abrangência.</p>	<p>- Pôr em vigor novo sistema de avaliação do desempenho</p> <p>- Aprovar, pôr em vigor e aplicar regulamento de incentivos</p> <p>- Cumprir o plano de formação, de forma a beneficiar o maior n.º possível de trabalhadores</p>	<p>100%</p> <p>100%</p> <p>100%</p>	<p>Direção Dir. Operacional</p> <p>Conselho Consultivo</p>
<p>V</p> <p>Conservar, remodelar, equipar e ampliar as instalações afetas ao desenvolvimento das atividades, procurando também melhorar a resposta às necessidades por meio de novas instalações</p>	<p>V.1- Conservação/remodelação de equipamentos</p> <p>V.2- Remodelar as instalações do Lar da Ajuda e manutenção do edifício do Lar do Zambujal</p> <p>V.3- Remodelar o CACI</p> <p>V.4-Promover a aprovação do projeto de ampliação mediante construção no terraço do edifício da Ajuda</p>	<p>- Substituição de caldeiras no edifício principal;</p> <p>- Remodelar Lar da Ajuda -zonas de acesso e zona comum de lazer coberta e Lar Zambujal- WC</p> <p>- CACI – novos WC e novos gabinetes técnicos</p> <p>- Completar os equipamentos (MAP's) para obter os pareceres de entidades externas que permitam aprovação de projeto pendente na CML</p>	<p>100%</p> <p>100%</p> <p>100%</p> <p>100%</p> <p>100%</p>	<p>Direção Dir. Operacional</p>

	V.5- Promoção de novas instalações na área da CMO	- Acompanhamento das diligências pendentes na CMO e elaboração de projeto		
VI Promover a sustentabilidade financeira e ambiental da organização	VI.1- Gestão prudente e responsável	- Renegociação de contratos de <i>outsourcing</i> , cobrança de dívidas - Promover consumos responsáveis	100%	
	VI.2 -Angariar receitas	- Projeto de produção de energia fotovoltaica – avançar com a melhor proposta encontrada, angariando financiamento para o investimento próprio	-5% despesa 100%	
	VI.3 - Procurar financiamento para melhoria de atividades e de instalações	- Intensificação da campanha de consignação de IRS - Campanha de <i>crowdfunding</i> para aquisição de veículo (9 lugares)	+5% receita 100%	
		-Apresentar candidaturas a projetos, de âmbito nacional ou internacional, financeiramente autossustentáveis; - Procurar parceiro institucional para financiamento da expansão das instalações da “Atípica”	2	